



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 01/07/2025 11:24:20.740 - CIDOSO

REQ n.38/2025

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer a realização de Missão Oficial, sem ônus, à cidade de Lisboa, Portugal, para reconhecimento, *in loco*, do trabalho desenvolvido na temática do cuidado.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a concessão de autorização para o exercício de Missão Oficial, **sem ônus para esta Casa Legislativa**, à cidade de **Lisboa, Portugal**, no período de **22 a 24 de julho de 2025**, com o objetivo de realizar visita institucional a órgão, entidade ou departamento oficial cuja atuação esteja relacionada às áreas da **saúde, do cuidado e da pessoa idosa**.

### JUSTIFICAÇÃO

Como autora do Projeto de Lei nº 948/2024, que institui a Política Nacional de Autocuidado, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2024, que propõe a inclusão do direito aos cuidados no rol dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, tenho buscado ampliar o debate e a formulação de políticas públicas voltadas à valorização do cuidado e à promoção da saúde.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258046202700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 01/07/2025 11:24:20.740 - CIDOSO

REQ n.38/2025

Ademais, integro as Comissões de Saúde e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, com atuação destacada em pautas relacionadas ao autocuidado, à prevenção e ao tratamento do câncer, às doenças raras e ao diabetes, à promoção da autonomia e independência dos idosos, entre outras.

A visita proposta tem por finalidade conhecer experiências e políticas públicas exitosas adotadas por instituições portuguesas, especialmente no que tange à promoção do autocuidado, à atenção integral à saúde e à proteção das pessoas idosas, podendo contribuir significativamente para o aprimoramento das ações legislativas em curso no Brasil.

Sala das Sessões, em de Julho de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS (PDT-GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258046202700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes



\* C D 2 5 8 0 4 6 2 0 2 7 0 0 \*